



**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2022/PPGECIA
DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

Regulamenta o Estágio de Docência dos alunos regulares do curso de Mestrado em Engenharia e Ciências Ambientais e dá outras providências necessárias.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Ambientais (PPGECIA) da Universidade Federal de Sergipe no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade de regulamentar os estágios de docência realizados pelos alunos regulares do curso de Mestrado em Engenharia e Ciências Ambientais;

Considerando as recomendações da CAPES relativas ao Estágio de Docência, em especial a Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010;

Considerando as normas acadêmicas da pós-graduação stricto sensu na UFS, estabelecidas na Resolução Nº 04/2021/CONEPE;

Considerando a estrutura curricular do PPGECIA, descrita na Instrução Normativa Nº 01/2022/PPGECIA, que prevê a atividade de Estágio de Docência;

Considerando ainda a decisão unânime do Colegiado, em sua 8ª Reunião Ordinária do ano de 2022, realizada em 02 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1 – Instituir as condições de realização e/ou aproveitamento das atividades de ESTÁGIO DE DOCÊNCIA no âmbito do PPGECIA, conforme normas do programa de Demanda Social da CAPES e das Normas de Pós-Graduação da UFS, nos termos desta Instrução Normativa.

Art. 2 – O Estágio de Docência é uma atividade da estrutura curricular do PPGECIA que não contabiliza créditos e que compreende um conjunto de encargos acadêmicos e atividades de acompanhamento didático exercido por um aluno regularmente matriculado no PPGECIA sob a supervisão de um professor de nível superior, em geral vinculado a uma disciplina da Graduação.

§ 1º Dentre as atividades que podem ser desenvolvidas no Estágio de Docência, pode-se citar:

- I. Contribuir na elaboração de planos de aula;
- II. Contribuir na preparação de aulas teóricas e/ou práticas e materiais didáticos;
- III. Acompanhar o professor nas aulas teóricas, práticas e de campo;
- IV. Ministrar aulas teóricas e/ou práticas, com a presença de seu regente, com o máximo de 20% do total de aulas previstas para a disciplina;
- V. Auxiliar na elaboração e correção de exercícios e outras atividades;



VI. Prestar atendimento, dirimindo as dúvidas dos alunos da disciplina;

VII. Acompanhar, junto com o seu regente, as avaliações de aprendizagem.

§ 2º A atuação do discente que está realizando o Estágio de Docência limita-se apenas ao auxílio do professor regente, competindo a este último a integral responsabilidade pela disciplina.

§ 3º O estágio de docência pode ser obrigatório em alguns programas/editais de agências de fomento (Ex: Programa de Demanda Social da CAPES), mas pode ser realizado por qualquer aluno regular do PPGECIA, desde que haja disponibilidade para supervisão definida pelo Colegiado e que o aluno siga as mesmas regras dos bolsistas.

§ 4º A duração do Estágio de Docência será de um semestre letivo, devendo ser realizado até o terceiro semestre letivo do curso de Mestrado.

§ 5º A carga horária máxima do Estágio deverá ser de 4 (quatro) horas semanais e a carga horária mínima total deverá ser de 30 (trinta) horas.

Art. 3 - O aluno deverá realizar o Estágio de Docência preferencialmente sob a regência de um professor efetivo da UFS.

§ 1º O Colegiado do PPGECIA indicará, dentre os seus docentes, um Supervisor para as atividades de Estágio de Docência, que será o professor responsável pela atividade objeto do estágio e deverá supervisionar os Estágios Docentes de todos os alunos regulares do PPGECIA, apresentando, no final do período letivo, um parecer conclusivo sobre os estágios realizados no período, a ser encaminhado para deliberação final pelo Colegiado do Programa quanto ao aproveitamento.

§ 2º A matrícula na atividade deverá ocorrer antes do final do semestre letivo da graduação anterior ao pretendido para o estágio, com a anuência do orientador, que definirá em qual disciplina o aluno deverá atuar.

§ 3º Para ter sua matrícula aprovada em Estágio de Docência, o aluno deverá apresentar, ao Supervisor de Estágio de Docência do PPGECIA, um Plano de Trabalho aprovado pelo orientador e pelo docente responsável pela disciplina, conforme modelo definido no **Anexo I** desta Instrução Normativa.

§ 4º A regência do estágio deve ser realizada, preferencialmente, pelo orientador ou coorientador do aluno, em disciplinas do curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, em consonância com a sua formação na graduação e na área de trabalho de sua dissertação.

§ 5º Em caso de incompatibilidade por parte do rol de disciplinas ofertadas pelo(s) professor(es) orientador(es) e a formação de seu respectivo aluno, à época da realização do estágio de docência, esta atividade poderá ser exercida sob a regência de outro professor efetivo ministrante de outras disciplinas do



curso de Engenharia Ambiental e Sanitária ou de cursos de outras unidades (Departamentos/Núcleos de Graduação) da UFS.

§ 6º Após o término do Estágio de Docência, o aluno apresentará ao Supervisor de Estágio de Docência do PPGECIA um Relatório Final das atividades realizadas, contendo manifestações do docente responsável pela disciplina objeto do estágio, conforme modelo definido no **Anexo II** desta Instrução Normativa.

Art. 5 - Para efeito de aproveitamento de atividades correlatas ao Estágio de Docência, ficam dispensados do Estágio os alunos possuidores de vínculo funcional ativo como docentes da educação básica e superior em redes públicas municipais, estaduais e federal, com exercício mínimo de um semestre letivo concluído à época da realização desta atividade, desde que comprovadas as seguintes atividades:

- o exercício de docência na área de Engenharia e Ciências Ambientais na educação básica ou superior, por contrato temporário de trabalho, em instituições públicas de ensino de todo o país, limitada a cinco anos anteriores ao aproveitamento previsto para esta atividade.

- o exercício de tutoria em disciplina de cursos na modalidade de educação à distância, por semestre, desde que realizados em disciplinas da grade curricular de um curso de Graduação na área de Engenharia e Ciências Ambientais, na própria instituição ou em demais instituições de ensino superior que ofereçam tal modalidade de ensino, com validade de até cinco anos prévios ao ingresso no Mestrado.

Parágrafo Único: Para o aproveitamento, deverão ser apresentados, com endosso do respectivo orientador, à Coordenação do PPGECIA, à época de realização desta atividade, a documentação comprobatória do exercício, para apreciação pelo Colegiado e registro do cumprimento desta atividade no histórico discente, quando exigido pela agência que financia a bolsa do aluno.

Art. 6 – Os casos omissos ou não previstos na presente Instrução Normativa serão resolvidos pelo Colegiado do PPGECIA, respeitando-se a legislação em vigor da CAPES, as normas institucionais da UFS e o Regimento Interno do PPGECIA.

Art. 7 – A presente Instrução Normativa passa a vigorar a partir da data de sua aprovação pelo Colegiado do PPGECIA, ficando revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Instrução Normativa N° 01/2017/PPGECIA.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 02 de setembro de 2022.

Prof. Dr. André Luis Dantas Ramos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Ambientais (PPGECIA)



ANEXO I
MODELO DE PLANO DE TRABALHO DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA DOS ALUNOS DO
CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Informações Gerais

Aluno: _____

Programa de Pós-Graduação: _____

Curso (Mestrado/Doutorado): _____

Orientador: _____

Disciplina: _____

Turma: _____

Semestre/ano: _____ Nº de horas da disciplina: _____

Nº de horas previsto para o Estágio: _____

Departamento da disciplina: _____

Professor responsável pela disciplina: _____

PLANO DE TRABALHO

Contextualização: Em que pontos/conteúdos a disciplina se assemelha com seu trabalho de dissertação?

Objetivos:

Justificativa:

Descrição das atividades/Cronograma:



Assinatura do aluno: _____

“De acordo” do Professor responsável pela disciplina: _____

“De acordo” do Orientador: ____ / ____ / _____. _____

Parecer do Supervisor de Estágio de Docência, representante do colegiado do Programa de Pós-Graduação:

Parecer do Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação:



ANEXO II
MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA DOS ALUNOS DO
CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS

INFORMAÇÕES GERAIS:

Aluno: _____

Programa de Pós-Graduação: _____

Curso (Mestrado/Doutorado): _____

Orientador: _____

Disciplina: _____

Turma: _____

Semestre/ano: _____ Nº de horas da disciplina: _____

Nº de horas previsto para o Estágio: _____

Departamento da disciplina: _____

Professor responsável pela disciplina: _____

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

METAS ALCANÇADAS (DE ACORDO COM OS OBJETIVOS DO PLANO DE TRABALHO)

DIFICULDADES ENCONTRADAS



SUGESTÕES

CONCLUSÃO

Assinatura do aluno: _____

“De acordo” do Professor responsável pela disciplina: _____

“De acordo” do Orientador: ____ / ____ / _____. _____

Manifestação do professor responsável pela disciplina:

Parecer do Supervisor de Estágio de Docência, representante do Colegiado do Programa de Pós-Graduação: